



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 103-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa do Paradesporto, integrada pelos Senhores Deputados Paulinha, Padre Pedro Baldissera, Fabiano da Luz e Maurício Eskudlark, com o objetivo de fortalecer o paradesporto em todo o Estado de Santa Catarina, bem como, reunir esforços para permitir a aprovação da Política Estadual do Paradesporto.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 17 de maio de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

